

MANUAL DO CONTROLADOR

Contents

1 INTRODUÇÃO	3
2 ORGANIZAÇÃO DO CEMPRE	3
3 COMPORTAMENTO DO CONTROLADOR	4
3.1 O Controlador deve:	4
3.2 O Controlador não deve:	5
4 ATRIBUIÇÕES DO CONTROLADOR	5
4.1 Âmbito metodológico	5
4.2 Âmbito operativo:	7
4.3 Âmbito logístico	8

1 INTRODUÇÃO

O presente manual foi elaborado e disponibilizado como instrumento de apoio ao trabalho do controlador. A sua composição inclui elementos de organização do trabalho de campo e de gestão da brigada, normas de conduta e orientações básicas necessárias para que o controlador possa desempenhar da melhor forma o seu papel.

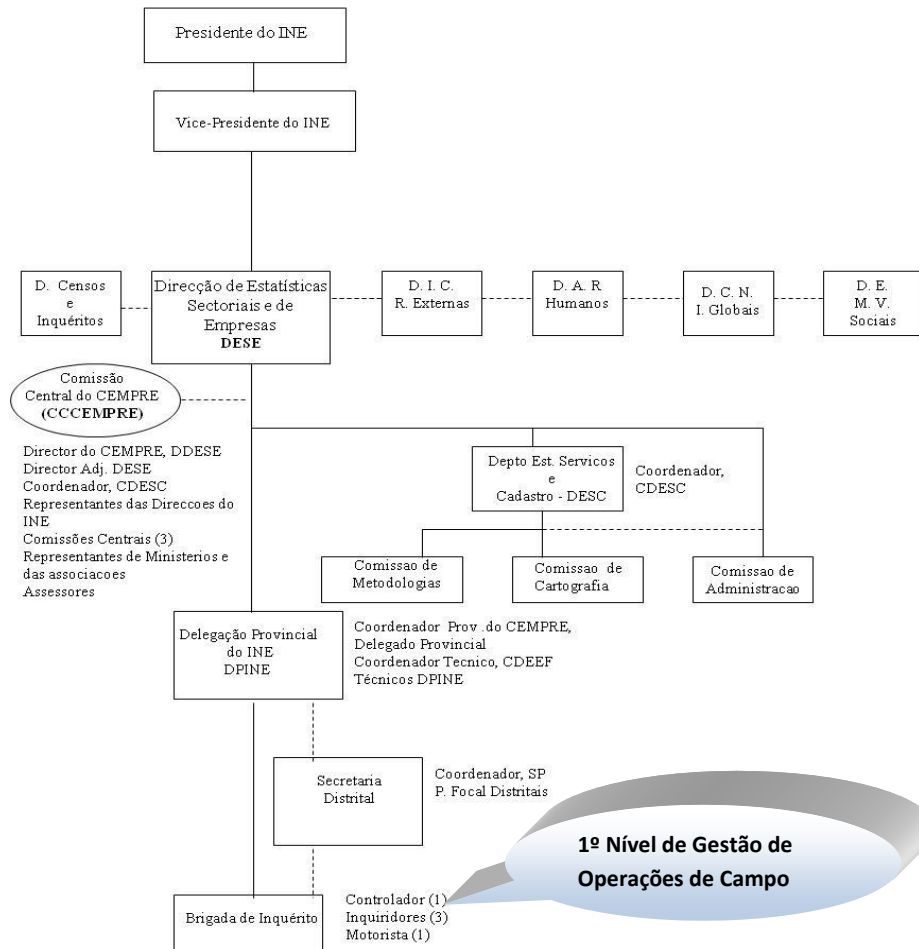
Atendendo ao grau de importância que o CEMPRE 2014 representa no processo e desenvolvimento das estatísticas, é fundamental primar pela alta qualidade dos resultados. Para tal, é necessário assegurar, desde a definição e a adopção de normas e métodos de trabalho que levam ao alcance deste objectivo.

Neste contexto, o controlador tem um papel fundamental na obtenção da qualidade dos dados, visto que a fase da recolha dos dados constitui a etapa crucial, uma vez que as falhas desta são difíceis de superar.

2 ORGANIZAÇÃO DO CEMPRE

O Controlador é o chefe da brigada de recolha de dados, responsável pela gestão das operações de recolha de dados no campo, em conformidade com as regras e metodologias traçadas. Subordinar-se-á ao coordenador técnico provincial do CEMPRE. (vide fig. abaixo)

Anexo : Estrutura Orgânica Geral do Censo De Empresas 2014



3 COMPORTAMENTO DO CONTROLADOR

O controlador deve assumir, consigo mesmo e com o SEN, o compromisso de realizar com eficiência as suas funções. Assim, como agente do SEN, é imperioso que o seu comportamento seja compatível com as regras de conduta do agente de Estado.

3.1 O Controlador deve:

- ser delicado no contacto com as fontes de dados, bem como com os colegas de trabalho, tratando todas as pessoas com respeito, independentemente da sua idade e estrato social;

- ter boa apresentação (limpo, trajado adequadamente, identificado, bem disposto e irradiar simpatia);
- transmitir respeito, segurança e seriedade no trabalho.

3.2 O Controlador não deve:

- renunciar o cargo, excepto por razões de força maior;
- delegar as suas funções a outra pessoa;
- discutir sobre temas de carácter político, religioso ou de outra natureza incompatível com o trabalho;
- solicitar ou receber dinheiro ou espécie de pessoas alheias ao CEMPRE, durante o desempenho das suas funções;
- mostrar ou revelar a pessoas estranhas ao CEMPRE, os dados recolhidos;
- prometer ajuda ou benefícios como resultado do Censo;
- apresentar-se em estado de embriaguez ou consumir bebidas alcoólicas durante o trabalho.

4 ATRIBUIÇÕES DO CONTROLADOR

Sendo a brigada o primeiro nível de gestão, o controlador tem responsabilidades múltiplas e complexas, tanto nos aspectos técnicos metodológicos, como nos de operações e de logística, pois responde, em primeira instância, sobre todas as situações de campo, onde ocorre o contacto com as potenciais fontes primárias de dados.

As actividades do controlador são distribuídas em:

4.1 Âmbito metodológico

Controle e garantia de qualidade da recolha de dados:

A gestão da recolha deve ser vista em duas vertentes: qualidade de dados e de processos.

Qualidade de dados:

A verificação do preenchimento correcto e completo de todas as variáveis previstas nos questionários é crucial para garantir a qualidade de dados recolhidos. Para tal, recomenda-se que em casos de dúvidas, deve sempre recorrer às orientações sobre o preenchimento dos questionários existentes no manual do recenseador.

Assim, chama-se especial atenção ao controlador para os seguintes aspectos:

- garantir que os elementos da sua brigada tenham uma compreensão clara e uniforme do princípio da confidencialidade estatística e seus efeitos para o cumprimento das suas funções;
- no primeiro dia, o controlador deve assistir pelo menos uma entrevista de cada recenseador, de modo a identificar os erros que, eventualmente, possam cometer e ajudar na sua correcção;
- garantir que os recenseadores preencham completamente os questionários;
- maior atenção para as variáveis chave: NUIT, forma jurídica, actividade económica, coordenadas geográficas, NPS, capital social e volume de negócios;
- apuramento e correcção de erros de compreensão /digitação, ou seja, deve verificar se todos os campos estão, correctamente, preenchidos;
- verificar se a descrição das actividades e produtos/serviços da empresa ou estabelecimento está correcta e detalhada, premissa para uma correcta aplicação das classificações (CAE e CNBS)

Qualidade de processos:

A estruturação da sequência lógica do trabalho de campo, de acordo com as instruções do manual do recenseador e/ou manual de operações e logística é também importante, pelo que chama-se maior atenção ao controlador para os seguintes aspectos:

4.2 Âmbito operativo:

- garantir uma boa cooperação com as fontes de dados e com a sociedade em geral;
- criar bom ambiente de trabalho nas brigadas, tanto entre colegas, bem como com os intervenientes externos;
- antes do início do trabalho, percorrer as suas áreas de controlo para confirmar os limites;
- receber e distribuir aos recenseadores, os documentos e materiais do CEMPRE e, recolhe-los, conforme o calendário estabelecido;
- fazer o acompanhamento dos recenseadores nos seus encontros com as fontes; acompanhar entrevistas e dar maior assistência aos que apresentam dificuldades no trabalho;
- ajudar os recenseadores a superar as dificuldades com que se deparam;
- no fim de cada dia de trabalho, reunir com os recenseadores da sua brigada para auscultar as dificuldades, avaliar a evolução do trabalho e fazer a planificação do dia seguinte;
- manter o coordenador técnico provincial informado sobre o progresso do trabalho sob sua responsabilidade, bem como sobre quaisquer dificuldades e soluções encontradas;
- traçar estratégias tendentes a agilizar o trabalho, sem prejuízo da qualidade;
- prestar maior apoio aos recenseadores que apresentarem maiores dificuldades em executar o seu trabalho;
- organizar, coordenar, executar e supervisionar o recenseamento nas suas áreas de controlo;
- articular com o coordenador técnico provincial e ou com o ponto focal do INE no distrito, a distribuição dos recenseadores pelas áreas de trabalho;

- em caso de dificuldade, por cansaço ou outra situação, deve incentivar os recenseadores a prosseguir com o trabalho;
- ter paciência, nunca enervar-se com os erros dos seus recenseadores;
- difundir o espírito de sacrifício;
- propor ao coordenador técnico provincial a suspensão ou substituição de recenseadores da sua brigada, sempre que as circunstâncias assim o indicam.

4.3 Âmbito logístico

- antes da recolha de dados, receber e distribuir aos recenseadores, os documentos e materiais do censo, acompanhados pelas respectivas fichas, devidamente, preenchidas e proceder à entrega ao coordenador técnico provincial, conforme o calendário estabelecido;
- após o levantamento de dados, recolher dos recenseadores, todos os materiais e outros meios de trabalho, acompanhados pelas respectivas fichas e proceder a entrega ao coordenador técnico provincial;
- gerir a actividade do motorista da sua brigada:
 - controlar a circulação da viatura (rotas/tempo);
 - controlar o uso (regras de trânsito e velocidade);
 - controlar a manutenção e conservação da viatura (lotação, quilometragem, combustível, lubrificantes e limpeza);
 - garantir a segurança da viatura (locais de estacionamento);
 - formas de condução (idoneidade e seriedade).